

Porq.^{to} tenho ordenado aos Ministros da Junta da Real Fazenda que mandem pagar pelo Almoz.^o della Antonio José Pinto todas as despezas q' se devem no Porto de Arataguaba, e Povos circumvizinhos, feitos com a Expedição de soccorro, e Tropas q' forão p.^a a Praça do Guatemy no mez de Março deste prez.^o anno e assim mais a desp.^a q' se fez no d.^o Porto com o transporte de outra Expedição q' passou da Capital do R.^o de Jan.^{ro} p.^a a de Mato Grosso, a que assestio a Real Fazenda desta Capitania, e devendo fazer-se os d.^{os} pagamt.^{os} á aquelles Povos o d.^o Almoz.^o em presença da Camr.^a da V.^a de Itu com Termo autentico, e Judicial no fim das contas de cada hum delles p.^a constar aonde pertence: Ordeno ao Ajud.^o de Ord.^s deste Governo Antonio Lopes de Azevedo, q' passando a mesma V.^a faça convocar em dia certo todas as pessoas, a q.^m se dever p.^a serem pagos apresentando os bilhetes, q' se acharem Lançados das suas contribuições, e juntam.^{te} convoque aos sobrd.^{os} Camaristas, com q.^m concorrerá para se fazerem os referidos pagam.^{tos} na fr.^a q' a todos Ordeno, q' espero fação executar. S. Paulo a 4 de Setembro de 1773. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Para o Cor.^{el} Afonso Bot.^o de S. Payo

Estimo q' chegasse a essa Villa de Parnagua aos 13 do passado, e com perfeita disposição para

